



PORTARIA Nº 098-A/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o início da nova gestão municipal e a ausência de um processo formal de transição conforme orientações previstas no Manual de Transição Municipal do Governo Federal e nas diretrizes recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO O serviço público é um pacto com a sociedade. Romper esse fluxo significa desrespeitar esse contrato silencioso que garante acesso à saúde, educação, segurança, assistência social e muito mais.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.987/1995- Estabelece que o serviço público deve ser prestado de forma adequada, o que inclui regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 - Garante os direitos dos usuários dos serviços públicos, reforçando o princípio da continuidade, além de exigir transparência, qualidade e respeito no atendimento.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às atribuições da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, especialmente diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais voltados ao desenvolvimento rural, apoio aos produtores locais e manutenção das atividades agropecuárias.

CONSIDERANDO as prioridades identificadas, destaca-se a limpeza urbana, cuja situação atual demanda medidas imediatas para garantir a salubridade dos espaços públicos e prevenir riscos à saúde da população.

CONSIDERANDO a Lei 1.172/99 – que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de situação excepcional interesse público, disciplina tais contratações.

CONSIDERANDO os Ofícios de Solicitação dos Secretários das Pastas, ressaltando a necessidade da continuidade dos serviços Públicos junto à População.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os(as) senhores(as) relacionados abaixo, atendo assim as necessidades excepcional de interesse Público:





1- Para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

Nome	CPF	Cargo	Período
Alexandra da Silva Rocha	081.61*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Aline Souza da Rocha	100.00*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Amanda Amaral Pinheiro da Conceição	090.80*.***-**	Professor	14/02/2025 a 31/12/2025
Antônio Emanuel de Oliveira Canuto	107.38*.***-**	Motorista	14/02/2025 a 31/12/2025
Edivania Felix dos Santos	126.83*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Elisania Soares da Silva	089.82*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Emerson de Lima Barros	708.84*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Estefani Vitoria de Oliveira Gomes	168.35*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Estefany Emanuel da Silva	169.48*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Fabio Balbino Geraldo	031.78*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Geovana Raquel Monteiro de Souza	714.68*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Gizela Ferreira de Oliveira	718.39*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
João Domingos Filho	077.22*.***-**	Porteiro	14/02/2025 a 31/12/2025
Joelma da Silva Ferreira	075.25*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
José Klebson da Silva Oliveira	155.28*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Loyse Barros de Oliveira	136.05*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31.12.2025
Lucidalva de Melo Bisarria dos Santos	040.06*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Margarete da Conceição Padilha Viegas	075.86*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Mirelly Padilha Ferreira	719.10*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Nadia Maria Costa do Nascimento	046.37*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Rafael Albuquerque dos Santos	088.40*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Samuel Mendonça Barros	108.73*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025.
Simone Gomes dos Santos Silva	058.03*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Sivoneide Rodrigues da Silva Cruz	085.80*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Wagner Gabriel Barros	713.31*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025

2- Para a Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Nome	CPF	Cargo	Período
Jucelia do Nascimento Silva	085.26*.***-**	Aux. de Serv. Gerais	14/02/2025 a 31/12/2025
Leonardo Oliveira da Silva	118.20*.***-**	Agente Administrativo	14/02/2025 a 31/12/2025

3- Para a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Nome	CPF	Cargo	Período
Heldibrando Paixão de Souza	129.76*.***-**	Mecânico	14/02/2025 a 31/12/2025
José Aparecido Barbosa da Silva	100.80*.***-**	Aux. de Mecânico	14/02/2025 a 31/12/2025





- 4- Para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania.

Nome	CPF	Cargo	Período
Iohanna Vieira Fernando Monteiro	122.11*.***-**	Nutricionista	14/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se, Registre-se e Publique -se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de Fevereiro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de Fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

